



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EXPEDIENTE PUBLICADO EM 11/11/2013 A 14/11/13

PROCESSOS:

6134/07 DEOLINDO CRIVELARO JUNIOR, 08297/10 – ERIC RODRIGUES GOTO, Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

07583/09 – ANDRES GARCIA CARRERA, 04097/04 – EGNALDO BISPO PORTUGAL, Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

2070/07 MARCIA REGINA SEPULVEDADA ,-51097/85 ANTONIO FERREIRA DA SILVA,- Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

4109/99 EDINALVA VASCONCELOS DE LIMA,- Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

50321/90 LUIZ ROGÉRIO SOUZA MAIA E OUTRO, 52515/90 – ANTONIO BATISTA DOMINGOS, 50343/88 – ROBERTO TOMAZ, 54397/91 – MARISA APARECIDA DE PAULA DOS REIS, 00034/94 – FERNANDO VALVERDE DE OLIVEIRA, 01296/99 – VANDERLEI AUGUSTO ROSA E OUTRO, 05624/08 – ORESTES MENONI ALBARELLA, 00977/03 – SUELY MITIE KUSANO, 07143/13 – SEFI, 08361/03 – CARLOS WILSON BARDINI E OUTROS, 04089/04 – MAURO FRONTIM SANTANA E OUTRO, Arquite-se assunto solucionado.

18283/92 SILVERIO MARTINS DE SANTOS,- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumpram-se os prazos e demais providências.

50260/91 ODAIR AIRTON DE SOUZA (PET 4164/13),-18089/92 ONOFRE FERREIRA DE BRITO (PET 4239/13),- 19431/97 FERNANDO RUPOLO (PET4171/13),-3061/05 EDUARDO CALDAS DE MELLO PEIXOTO (PET 4194/13),-50546/86 ENGENHARIA COSTA HIROTA LTDA (PET 4244/13),- 6647/13 BENEDITO ALVES DE MORAES (PET 4184/13),-50613/90 NARCISO PEREIRA DO PRADO (PET 4216/13),-52255/91 JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS (PET 4193),-5851/13 SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS (PET 5851/13),-4211/06 MANSUR JOSÉ ABRÃO (PET 4180),- 8204/13 COLONIA DOS PESCADORES (PET 4166/13),-7507/13 MINISTÉRIO EVANGELICO PALAVRA DE VIDA (PET 4271),- 4671/13 REINALDO TERÊNCIO DOS SANTOS (PET 4207),- 18283/92 SILVERIO MARTINS DE SANTOS (PET 4226), 09190/13 – SEFI(JOSÉ MENEZES FILHO-



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PET.4269/13),- Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

52844/88 HERMOGENES FIASCHI E OUTRO, 00288/13 – HERMENEGILDO S. DE ARAUJO, Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

51093/90 GIUEPPE SENEOR,-4705/06 RAIMUNDO FERREIRA LUSTOSA FILHO E OUTROS, 53017/88 – CARLOS ANTONIO ARNOLD NATALÍCIO(LIC.DEMOL.793/13), 04083/04 – EDER JOÃO GUIMARÃES E OUTROS(ALVARÁ AVULSO 750/13), Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

OBRAS EMBARGADAS

6084/09 JORGE RODRIGUES DE LIMA E OUTROS Auto de Embargo da DIAE 10299 para o imóvel sito a Rua André Cavalcante nº 75 Q 14 L 13 Balneário Itapoã (demolir e paralisar obra edificada e multa).

FRANCISCO GOMES BOSCAINO OU A QUEM DE DIREITO, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 20328/13, para o imóvel sito à Rua Arnaldo Ferreira dos Santos – quadra I-1 – lote 05 – Jardim Vista Linda(paralisar obra irregular).

ANTONIO ARIEL CABRAL, Auto de Embargo – DIAE 20138/13, para o imóvel sito à Rua SC – quadra SC – lote 08 – Costa do sol (paralisar obra irregular).

CLÁUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras.



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos do Diretor de Vigilância em Saúde – Expediente despachado em Out/2013

Deferimento de Cadastro/Licença Inicial, Emissão de Alvará Sanitário, Renovação de Alvará Sanitário e Alteração de Dados Cadastrais: 002078/13 – Vera Lúcia Oliveira Novais; **003103/13** – João de Oliveira Carvalho; **003344/13** – Unilaser Unidade Oftalmológica de Laser Ltda – EPP.; **007824/12** – Maria Aparecida Ribas da Silva – ME; **009936/12** – Pet Shop La Matilha Riviera Ltda – ME; **010298/12** – Edifício Casa Grande Ocean Front; **000557/13** – Viviane Fernandes da Silva – ME; **002472/13** – Itapema Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda; **002535/13** – Clínica Mult Imagem Ltda; **002824/13** – Agrícola e Construtora Monte Azul Ltda; **003474/13** – Lígia Simões da Silva & Drogaria Ltda – EPP; **002976/13** – Riviera Pharma Ltda; **000199/13** – Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga; **000252/13** – Claudio Moacyr Ville – ME; **003013/13** – M. L. de Barros – ME; **003207/13** – Pet Shop La Matilha Ltda – ME; **003375/13** – Drogaria e Perfumaria Shopping Riviera Ltda – EPP; **003502/13** – Drogaria Irmãos Silva & Oliveira Ltda – EPP; **003557/13** – Multi Tec Saúde Ltda – ME.

Indeferimento de Alvará Sanitário: 005453/13 – Maria Isabel da Silva.

Dr. Claudinei Moura Nehme
Diretor de Vigilância em Saúde



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 44/13 – SEFT

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 11/11/13 À 14/11/13

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4661/13 – OSCAR NOBUO KARIYA ME – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

4987/10 – LUCIANA DOMENECH DE VASCONCELOS MAIA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º , DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 65370, A PARTIR DE 04/09/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

7906/13 – ABIEL PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 114, DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO TEMPORÁRIO, PARA O PERÍODO DE 29.11.13 A 15.12.13.

8142/13 – GENILSON ARCELINO DA SILVA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

8355/13 – GILBERTO PEREIRA SILVA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO. O IMÓVEL NÃO FOI LOCALIZADO.

8710/13 – DANIELA GOMES DE ALMEIDA – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 49, DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9035/13 – CARINE DA SILVA BONETO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTONOMO. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9073/13 – PERFECTION REFORMAS LTDA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98 E CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE

9229/13 – CLAUDIA CALASCIBETTA VIEIRA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO, COMO PONTO DE REFERENCIA. VEDADA A ATIVIDADE MERCANTIL NO LOCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

9262/13 – FRANCISCO DE ASSIS SOUSA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, ESPECIALMENTE O INFORMADO PELA DIRETORIA DE DEFESA CIVIL ÀS FLS. 20 A 26, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AOS EVENTOS DOS DIAS 14, 15 e 17/11/13. O INTERESSADO NÃO ATENDEU ÀS RECOMENDAÇÕES EM TEMPO HÁBIL.

9287/01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - ISS (HSBC BAMERINDUS SA)– CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS.

OBS: O ALVARÁ ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

HAROLDO KALLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01; 04 a 08/11/2013.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

4129/08 cab. 7749/07 (Petição/Protocolo nº 4148/13) JOSÉ DE OLIVEIRA HINOJOSA. Em 01.11.13; **7301/11 cab. 52.253/88 (Petição/Protocolo nº 3701/13) ANA LÚCIA DOS SANTOS BOUÇADA.** Em 01.11.13; **2100/06 cab. 54.952/92 (Petição/Protocolo nº 4168/13) ANA LÚCIA DE OLIVEIRA.** Em 04.11.13; **2898/11 (Petição/Protocolo nº 3840/13) PAULO EDMUNDO RIBEIRO ARGOLO.** Em 06.11.13; **6608/10 cab. 3758/99 (Petição/Protocolo nº 4208/13) MARIA ALICE RODRIGUES DE CASTRO MARQUES.** Em 06.11.13; **2554/10 cab. 7809/05 (Petição/Protocolo nº 4221/13) ANA LUCIA DE OLIVEIRA.** Em 06.11.13; **8941/13 EDNA DA SILVA RAMOS.** Em 06.11.13; **2423/09 cab. 50.118/83 (Petição nº 5642/12) GUIOMAR TERRA.** Em 06.11.13; **51.439/86 cab. 51.263/84 (Petição nº 4205/13) LAURO MOYSES SILVA.** Em 08.11.13.

PROCESSOS N°S: 8001/09 cab. 4069/09 (Petição/Protocolo nº 1900/13) ANDERSON BOM SUCESSO PINTO, Retifique-se a certidão nº 157. Em 01.11.13; **8870/13 cab. 2592/12 MONICA GOMES DA SILVA DE CARVALHO,** Compareça a requerente para tomar ciência que existe divergência entre a planta aprovada e matrícula, sobre a dimensão de 21,50m (projeto) e 23,00m (matrícula), qual a medida correta. Informar também que já houve certidão em 17/jun/13 de medidas e confrontações. Em 04.11.13.

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Diretora de Obras Particulares

DOP



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS **PARTICULARES – 01; 04 a 08.11.2013.**

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 2968/13 cab. 19.319/97 FRANCISCO DI RISSIO, Aprovo o projeto arquitetônico de acréscimo de área, exeça-se....Em 01.11.13; 8062/12 OSMAR ALVES DE MOURA, Aprovo....Em 04.11.13; 7221/13 cab. 1015/93 DANIEL DA SILVA FERREIRA, Aprovo....Em 05.11.13; 7475/13 cab. 5499/94 VALQUIRIA GOLD, Exeça-se a Licença para modificar 190,76m²; a demolir 33,00m²; a construir 138,56m² e regularize-se a piscina, pago os emol. e ISS da piscina, em 30 dias. Em 05.11.13; 5920/13 cab. 8848/01 CLEIA APARECIDA BARCELOS E OUTRO, Aprovo....Em 05.11.13; 5004/13 cab. 52.631/88 WALTER HITOSHI YOKAYAMA E OUTROS, Aprovo....Em 06.11.13; 5003/13 cab. 52.633/88 WALTER HITOSHI YOKAYAMA E OUTROS, Aprovo....Em 06.11.13; 2609/13 cab. 9447/09 ROSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, Aprovo....Em 06.11.13; 11.091/12 MARCELO LIRA, Aprovo....Em 06.11.13.

REGULARIZAÇÃO:

Exeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 4653/13 cab. 6702/11 BENEDITO NORBERTO SALUSSOLIA, Regularize-se conforme Leis 316/98 e 324/98, quitado....Em 04.11.13; 7856/13 cab. 17.802/97 JOSÉ HENRIQUE VERRI, Exeça-se a Licença para regularizar piscina, pago....Em 06.11.13; 7112/13 cab. 4821/93 HÉLIO MARTINS, Regularize-se conforme a lei 316/98 e 324/98, quitados....Em 08.11.13.

LEGALIZAÇÃO:

Exeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo n°s: 5370/13 cab. 52.618/90 CARLOS EDUARDO TUPINAMBÁ LOREY, Aprovo projeto arquitetônico, exeça-se a licença de legalização de reforma referente 94,89m² sem acréscimo de área, demolição de 3,18m² da edícula, modificação s/acrécimo da edícula de 10,47m², acréscimo de edícula de 5,24m², 27,83m² do acréscimo referente ao abrigo de auto, piscina com 20,98m², 2,51m² da casa de máquina, quitado..., observando-se por ocasião da baixa da licença que consta sobre a churrasqueira acostada, na divisa com unidade 52, a inexistência de chaminé, que consta no projeto uma cota s/ duto. Em 01.11.13; 3822/13 cab. 51.000/90 ROBERTO DA SILVA ROCHA, Exeça-se a Licença para legalizar 14,85m²; a construir 5,94m² e demolir 56,57m², pagos....Em 08.11.13.

UNIFICAÇÃO:

Exeça-se a licença de unificação, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Processo n°s: 353/13 cab. 9682/12 WILSON HENRIQUE ZAU DE ALVARENGA, Referente ao processo n° 313/13, Aprovo o projeto urbanístico, expeça-se....Em 01.11.13.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 8609/13 cab. 53.741/91 MARINA LEITÃO AUDI, Compareça....Em 01.11.13; **3874/13 CARLOS ROBERTO NOVELINI JUNIOR**, Compareça....Em 01.11.13; **4768/13 MONIQUE DE BRITO BARBOSA**, Compareça....Em 01.11.13; **8273/04 cab. 53.591/91 (Petição/Protocolo n° 3951/13) ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, Compareça a requerente da Petição 3951, para apresentar área individual de cada unidade (todas), em 30 dias. **6234/13 EGYDIO FERREIRA COSTA JUNIOR**, Compareça....Em 04.11.13; **9062/13 JOSÉ LUIZ SILVEIRA JUNIOR**, Compareça o requerente para complementar inscrição no D.O. Em 04.11.13; **3104/04 (Petição/Protocolo n° 4191/13) ROSELI APARECIDA CAVALCANTE**, Compareça....Em 04.11.13; **229/12 cab. 3257/10 OSVALDO DE MORAIS E OUTRO**, Compareça....Em 06.11.13; **7798/13 cab. 1027/12 FABIANO ALVES FILARDI**, Compareça....Em 06.11.13; **10.137/12 RENATO ERRA FILHO**, Compareça....Em 06.11.13; **4158/13 cab. 50.898/85 SIDNEY TUNDA**, Compareça....Em 08.11.13; **7165/13 cab. 4207/93 RAFAEL MERINO GOMES**, Sim como requer no Protocolo 3804, qto. a reconsideração de despacho. Compareça....Em 08.11.13; **6664/07 cab. 99/94 (Petição/Protocolo n° 4041/13) SEBASTIÃO BENEDITO FELIX**, Compareça....Em 08.11.13; **4048/13 cab. 5742/02 CELSO IVAN CUNHA E OUTRO**, Compareça....Em 08.11.13; **6371/13 cab. 6033/12 WERNER DIETRICH VON DER HEIDE**, Referente ao processo n° 6369/13. Compareça....Em 08.11.13; **7811/09 cab. 6932/07 (Petição/Protocolo n° 3963/13) CARLOS ALBERTO DE PAULA**, Qto. a petição 3963/13, Sim como requer; compareça....Em 08.11.13; **5599/12 AUGUSTO GIANNOCCARO**, Compareça....Em 08.11.13; **10.142/12 ROGÉRIO CARLOS SEVERO**, Compareça....Em 08.11.13.

INDEFERIDO:

Processo n°s: 3844/10 cab. 51.182/90 SIEMACO – ABC, Referente ao processo n° 3843/13. Indeferido com base no artigo 36 do CSE e artigo 16 do Decreto n°13.166 de 23/01/1979 do CSE. Em 01.11.13; **4312/13 cab. 4030/99 LUCIMARA BARBOZA DE MELO**, Indeferido, não atende a Lei 316/98. Em 01.11.13; **11.101/12 cab. 6155/10 (Petição/Protocolo n° 4163/13) ODAYR TAVARES TRINDADE**, Qto. a petição 4163/13, mantenho o indeferimento, com base na informação do Sr. Fiscal. Em 05.11.13; **5418/13 CLAUDIO MONTEIRO**, Indeferido com base na Lei 316/98 e no CSE. Em 05.11.13; **7111/13 cab. 3102/94 MARIA AMÉLIA FERREIRA ALVES**, Indeferido, com base na informação do Fiscal. Em 06.11.13; **4050/13 cab. 4635/04 MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA**, Indeferido, com base no artigo 7° da lei 316/98. Em 06.11.13; **7921/12 cab. 2380/08 JOAQUIM CAXIAS ROMÃO**, Indeferido, com base no artigo 7° § 2° da Lei 316/98. Em 06.11.13; **6371/13 cab. 6033/12 WERNER DIETRICH VON DER HEIDE**, Referente ao processo n° 6371/13. Indeferido. Desacordo com a Lei 317/98, artigo 48 – tabela “A”. Em 08.11.13; **4105/12 cab. 3051/94 GERSON GARCIA**, Indeferido com base no artigo 71, § 2° da lei 316/98. Em 08.11.13; **5005/13 cab. 10.122/96 (Petição/Protocolo n° 4072/13) GILMAR RODRIGUES**, Qto. a



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

petição 4072/13, mantenho o indeferimento com base na informação do Fiscal. Em 08.11.13; **7625/13 cab. 6688/98** JOSÉ ALDO RICCIARDI FAVARETTO, Indeferido com base no artigo 77 da lei 316/98. Em 08.11.13; **3122/13 cab. 3120/11** PAULO CESAR FRATTINI, Indeferido com base na cota do fiscal do dia 30/09/2013. Em 08.11.13.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 8710/13 DANIELA GOMES DE ALMEIDA, Sim como requer quanto a inscrição da RT no D.O. Em 04.11.13; **1260/09 cab. 730/07 (Petição/Protocolo nº 3988/13)** ZIMAR FERREIRA DOS SANTOS, Sim como requer no Protocolo 3988, carimbar as plantas, retificar Licença de Legalização e Carta de Habitação, pago os emolumentos em 30 dias. Em 08.11.13; **6371/13 cab. 6033/12 (Petição/Protocolo nº 4228/13)** JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Sim como requer no Protocolo 4228, qto. a Assunção de Responsabilidade Técnica. Em 08.11.13.

OUTROS:

Processo nºs: 1806/10 cab. 5907/05 (Petição/Protocolo nº 3630/13) JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, Expedir Licença comprovada as quitações. Em 04.11.13; **7681/13 cab. 52.874/89** NOVA RV CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA. ME, Expeça-se a Licença de Limpeza de Fachada e Reforma sem acréscimo de área, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 05.11.13; **10.074/12 cab. 20.975/92** FTC PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA, Referente ao processo nº 9719/12. Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença, pago o /emplacamento, em 30 dias. Em 05.11.13; **6532/10 cab. 7300/02 (Petição/Protocolo nº 3931/13)** MARIA LUIZA ALVAREZ E OUTRA, Expeça-se a licença de conservação à título precário compulsoriamente, anexar a RRT. Em 08.11.13; **10.240/12 cab. 5160/94** EIVALDO ANTONIO FUZA, Expeça-se a Licença Ex-Officio e encaminhe-se o processo a Sefi. Em 08.11.13.

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

**ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES
EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 04 a 08/11/2013.**

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo n°s: 7798/13 cab. 1027/12 FABIANO ALVES FILARDI, Apresentar ART ou RRT quitada e lançada a taxa de análise. Em 04.11.13; **7820/13 cab. 20.205/97** CLÓVIS FERNANDO DE MELO, Apresentar ART ou RRT quitada, laudo de vistoria e lançada a taxa de análise. Em 07.11.13; **4285/13 cab. 4468/99** MARCELO SANT'ANA SAMPAIO, Apresentar procuração, ART ou RRT quitada, laudo de vistoria e lançada a taxa de análise. Em 07.11.13.

ARQUIVE-SE:

Processo n°s: 6381/12 cab. 8996/00 JORGE BASILIO DEMEGLIANO. Em 04.11.13.

EMERSON ALESSANDRO PINHO
Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares

SETOP.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 606, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Fabiano Teles de Oliveira.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e no Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 1º de novembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **FABIANO TELES DE OLIVEIRA**, Fiscal, Registro Funcional n. 1810, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2013. (PA n. 1314/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 607, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Marcelo da Cruz Nehme.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2013, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **MARCELO DA CRUZ NEHME**, Fiscal, Registro Funcional n. 413, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2013. (PA n. 703/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 608, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Exonera, a pedido, Carla Maria Santos Alves do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 8143/2013, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 07 de outubro de 2013, **CARLA MARIA SANTOS ALVES**, Registro Funcional n. 1258, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 12 de novembro de 2013. (PA n. 8143/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PORTARIA N. 609, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa a servidora Maria Inês Marques para responder temporariamente pela Seção de Administração e Planejamento – SAPL.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pela Seção de Administração e Planejamento – SAPL, durante o afastamento legal do titular Elídio Moraes, bem como o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de novembro de 2013, a servidora **MARIA INÊS MARQUES**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 586, na função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SAPL**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Elídio Moraes, previsto para 30 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 610, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Designa o servidor Antonio Luiz Noronha da
Silveira Junior para responder temporariamente
pelo Setor de Fiscalização de Trânsito e
Transporte – SETTP.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e as funções de confiança são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito e o disposto no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um responsável pelo Setor de Fiscalização de Trânsito e Transporte – SETTP, durante o afastamento legal do titular Espedito Dias Romão, bem como o disposto no artigo 43, da Lei n. 129/95,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 01 de novembro de 2013, o servidor **ANTONIO LUIZ NORONHA DA SILVEIRA JUNIOR**, Fiscal, Registro Funcional n. 2081, na função de confiança de **CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – SETTP**, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012, até o término do afastamento do titular Espedito Dias Romão, previsto para 30 de novembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 611, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

Nomeia a Comissão de elaboração do Plano Municipal de Saneamento do Município de Bertioga.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de reunir servidores com conhecimentos diversos a fim de elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para compor a **COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, os seguintes servidores:

I – José Marcelo Ferreira da Costa, Coordenador;

II – Planejamento:

- a) Regiane de Lourdes Toledo Machado;
- b) José Paulo Casolaro.

III – Apoio Técnico por Secretaria:

- a) Obras e Habitação:
 - 1. José Ricardo Soares;
 - 2. Amaury Fernando Tavares.
- b) Serviços Urbanos:
 - 1. Mauricio Santos de Souza;
- c) Meio Ambiente:
 - 1. Marisa Roitman.
- d) Governo e Gestão:
 - 1. Patrícia Carneiro.
- e) Segurança e Cidadania:
 - 1. Plínio de Lima Aguiar;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

f) Turismo, Cultura e Esporte:

1. Raul Lobo.

g) Saúde:

1. Manoel Prieto Alvarez;

h) Educação:

1. Marcos Ferreira de Oliveira;

i) Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda:

1. Reginaldo Gonçalves Soares.

j) Administração e Finanças:

1. Cássio Martins Chaves

k) Procuradoria Geral do Município:

1. Rodrigo Donizete de Campos;

Art. 2º Fica também nomeado o **GRUPO DE TRABALHO**, com a seguinte formação:

I – José Marcelo Ferreira Marques;

II – Marisa Roitman

III – Alexandre Coelho Trombelli;

IV – José Ricardo Soares de Novaes;

V – Rodrigo Donizete de Campos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de novembro de 2013. (PA n. 9422/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município